



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 13 de Outubro do ano 2.022. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllel de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA I - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 031/2022 - Executivo Municipal- Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa prevista na Lei Municipal nº 976/2019, promovendo a Criação de Cargos para Execução de Projetos Assistenciais do Programa Criança Feliz, vinculado ao Ministério da Cidadania – Secretária de Desenvolvimento Social do Governo Federal e dá outras providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 034/2022 - Executivo Municipal- Dispõe sobre a alteração dos requisitos constantes nos Anexos I e IV da Lei Municipal nº 812/2015 de 18 de maio e 2015, e da Outras Providências; III - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 035/2022 - Executivo Municipal-Autoriza o Poder Executivo a conceder uma subvenção social, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alvorada do Oeste-RO e dá Outras Providências; IV - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 036/2022 - Executivo Municipal-Autoriza o Poder Executivo a conceder uma subvenção social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alvorada do Oeste-RO e dá Outras Providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 031/2022, sendo o mesmo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 034/2022, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 035/2022, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 036/2022, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.